



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício N° 096/2023 - CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 27 de outubro de 2023.

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 049/2023 "Dispõe sobre autorização do poder executivo a realizar repasse da parcela de complementação disponibilizada pela união, a remuneração dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, parteiras, integrantes do quadro de servidores do Município de Chapada Gaúcha, conforme a Lei Federal 14.434/2022 nos termos da EC 127/2022, e da outras providências".

PROJETO DE LEI 050/2023 "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar do orçamento geral do Município no valor de R\$ 379.901,35 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos) e da outras providências".

PROJETO DE LEI 051/2023 "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar do orçamento do Município no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e da outras providências".

Ambos aprovados na Nona Sessão Extraordinária, ocorrida em 25/10/2023.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOAO LOPES

NERES:084218

36633

Assinado de forma
digital por JOAO LOPES
NERES:08421836633
Dados: 2023.10.27
08:51:47 -03'00'

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

RECEBEMOS
EM: 27/10/23
HORA: 10:51h
P.M. CHAPADA GAÚCHA MG
Patricia Corradini Baruffi
S.M. GOVERNO E COMUNICAÇÃO